



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sexta-feira, 11 de abril de 2025 - Nº 066

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SEMANA SANTA 2025: CORPO DE BOMBEIROS ESTÁ PRONTO PARA ATUAR EM COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E NO RESGATE PRÉ-HOSPITALAR

Também haverá incremento no lançamento de guarda-vidas nas orlas de Recife, Olinda e Jaboatão



Integrando a Operação Semana Santa 2025 da Secretaria de Defesa Social (SDS), o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) está pronto para atuar em atividades de combate a incêndio, salvamento, resgate pré-hospitalar e na fiscalização de regularidade técnica na Região Metropolitana e municípios do Agreste que serão palco das tradicionais encenações da Paixão de Cristo. Para atender às ocorrências, serão empregadas 1.777 jornadas extras de profissionais do CBMPE durante todo o período festivo, que começa nesta sexta-feira (11) e segue até o dia 20 de abril.

Todas as atividades serão mantidas diuturnamente, através dos Grupamentos de Bombeiros e dos Centros de Atividades Técnicas. O CBMPE vai intensificar vistorias dos locais onde haverá celebrações e manterá viaturas de prontidão, de maneira a diminuir o tempo de resposta em locais como Paixão de Cristo do Sítio Trindade, Paixão de Cristo do Marco Zero,

Brejo da Madre de Deus, Gravatá, Limoeiro, Passira, Paudalho e Alagoinha. Também haverá incremento no lançamento de guarda-vidas nas orlas de Recife, Olinda e Jaboatão.

"Vamos empregar recursos materiais, equipamentos e viaturas em locais estratégicos, a exemplo das proximidades da cidade-teatro localizada no distrito de Fazenda Nova, bem como de todo o trajeto de acesso e saída das rodovias. Teremos ainda uma malha de unidades operacionais no entorno, contemplando 15 pontos de atendimento. Ressaltamos, também, um plano de emergência preventivo para atender a possíveis incidentes ou acidentes, inclusive nos principais gargalos rodoviários. Estaremos de prontidão para atender a sociedade pernambucana e todos os visitantes do nosso Estado, para que a Semana Santa traga momentos e reflexões positivas a serem lembrados", pontuou o coronel BM Cristiano Corrêa, diretor da Diretoria Integrada do Interior 1 (Dinter 1) do CBMPE.



OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2025 - Utilizando estratégias como monitoramento, uso de tecnologia e reforço no policiamento, as forças de segurança estão preparadas para colocar em prática as ações da Operação Semana Santa 2025. Neste ano, o investimento alcançou o valor de R\$ 1.449.720,00 para o lançamento de 8.054 jornadas extras de profissionais, um incremento de 10,8% no efetivo em relação ao ano de 2024, quando foram empregados 7.268 postos de trabalho. As ações serão realizadas nos principais destinos turísticos da Capital e do Interior, como também nas rodovias estaduais e praias de norte a sul de Pernambuco.



(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 066 DE 11 DE ABRIL DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO N° 58.443, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 14.524.967,16 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 14.524.967,16 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 10.639.257,85 (dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 3.885.709,31 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais e trinta e um centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		1.931.728,69	
4.4.90.00 - Investimentos	0500	54.604,98	
4.4.90.00 - Investimentos	0754	1.877.123,71	
Atividade: 06.128.0459.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional		12.593.238,47	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	10.584.652,87	
4.4.90.00 - Investimentos	0754	2.008.585,60	
TOTAL		14.524.967,16	

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		1.877.123,71	
4.4.90.00 - Investimentos	0754	1.877.123,71	
Atividade: 06.181.0459.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		54.604,98	
4.4.90.00 - Investimentos	0500	54.604,98	
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		2.008.585,60	
4.4.90.00 - Investimentos	0754	2.008.585,60	
Atividade: 06.181.0459.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		10.584.652,87	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	10.584.652,87	
TOTAL		14.524.967,16	

DECRETO Nº 58.444, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 2.555.771,51 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.555.771,51 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos”, no valor de R\$ 2.555.771,51 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$ FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.182.0459.0304 - Prevenção, Extinção de Incêndio, Resgate e Salvamento		0753	720.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			720.000,00
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		0753	983.771,51
4.4.90.00 - Investimentos			983.771,51
Atividade: 06.181.0459.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			720.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0753	720.000,00
Atividade: 06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		0753	132.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			132.000,00
TOTAL			2.555.771,51

ATOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 2792 - Designar **WAGNER XIMENES FERREIRA**, matrícula nº 2169436/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 1, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo 1º de abril de 2024.

Nº 2800 - Designar, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, para complementação do mandato, para compor o Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE, como representante do Policiamento Ostensivo de Trânsito - PM/PE, Major QOPM **JADSON SILVA OLIVEIRA** - BPRv, na qualidade de suplente, em substituição a o Major PM **JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA**.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 066, de 11ABR2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIA DA CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 108/2025

SEI nº 2021.4.5.004025

SIGPAD nº 2025.11.5.001753

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o Ato da Governadora do Estado nº 2563, de 02/04/2025, publicado no DOE nº 060, de 03/04/2025, que submeteu a Conselho de Justificação o **TEN RRPM Mat.13599-2 ZAGOBERTO BEZERRA DA PAZ**, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o referido **Conselho de Justificação à 2ªCPDPM/CJ**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao referido oficial, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 07 de abril de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 189/DGP-4, de 8 de abril de 2025. Promoção de Oficiais. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: 1 - **PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, ao posto de Major PM, o Capitão PM Mat. 930219-0 Luis Moraes dos Santos; 2 - **Condicionar** a promoção do item 1 desta portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; 3 - **A não homologação** pelo TCE/PE do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel QOPM - **IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 65232947).

Nº 190/DGP-4, de 8 de abril de 2025. Promoção de Praça. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: 1 - PROMOVER, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, os 1º Sargentos PM Mat. 29408-0 Gesiane Maria da Silva, Mat. 30496-4 Heron Fernando de Oliveira e Mat. 910622-7 Flávio Paraíba Marques; 2 - Condicionar as promoções do item 1 desta portaria ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos destas promoções às publicações dos atos de inativação no DOE/PE; 3 - A não homologação pelo TCE/PE dos atos de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares estaduais impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação dos atos aposentatórios. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 65233435).

Nº 191/DGP-4, de 8 de abril de 2025. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 7 de abril de 2025, o Subtenente PM Mat. 940026-5 Charles Antônio da Silva; a contar de 31 de março de 2025, o 1º Sargento PM Mat. 950622-5 Suetone de Souza Ramos; e a contar de 6 de abril de 2025, o 1º Sargento PM Mat. 980719-5 Flávio Inácio Leite. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante- Geral da PMPE (SEI: 65236739).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 066, de 11ABR2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

3º Aditamento ao Contrato de Reforma nº 008/2012 - UNAJUR, oriundo do PROCESSO 0014.2022.CPLPE.0014.POLCIVSDS. Contratada: ARAUJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 35.332.552/0001-81. Objeto: prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias, de 10.04.2025 à 08.06.2025. Recife, 10/04/2025. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO Nº 901172025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos materiais médico-hospitalares (reagentes e outros insumos), visando atender às demandas da Secretaria de Defesa Social. Valor máximo estimado: R\$ 51.477,12. Início disputa: 30/04/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 em exercício - Raquel Marques Amorim.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3033.2024.AC-62.PE.0629.SAD.DASIS

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação eventual de prestação de serviços de procedimentos de terapias multidisciplinares (MÉTODO ABA), visando atender ao cumprimento de ações judiciais, em favor de pacientes usuários do Sistema de Saúde do Militares do Estado de Pernambuco - SISMEPE. Valor **máximo estimado: R\$ 25.329.256,9272**. Data final de entrega das propostas prorrogada de 24/04/2025 para 06/05/2025, às 09:30. Início disputa: 06/05/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Oscar Henrique de Oliveira Neto - AC-90.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56818131/2024-GAB/ SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias e de entrega do objeto por mais 45 (quarenta e cinco) dias; CONTRATADA: DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.788.905/0001-97; ORIGEM: Proc. nº

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2019-GAB/ SDS – **OBJETOS:** 1.1. Alteração da parte representativa do **LOCATÁRIO**, de forma que o ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, passa a ser representado na presente contratação por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; 1.2. Alteração da titularidade do contrato, constituindo como LOCADOR a Sra. MARIA SANDRA DOS SANTOS; **LOCADOR:** **Maria Sandra dos Santos Feijó, CPF nº 464.603.144-20;** **ORIGEM:** Contrato de Locação nº 026/2019-GAB/SDS. Recife/PE, 10ABR2025. ANA CAROLINA DIAS DE MELO – Sec. Executiva de Gestão Integrada/SDS, em exercício. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 066, de 11ABR2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração